



Avenida Pereira Rêgo, 1665
Candelária-RS
Cep: 96930-000
Fone: 51 3743 8100
www.candelaria.rs.gov.br

Ofício n.º 539/2021/LAS

Candelária, 08 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Celso André Gehres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Candelária – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para solicitar a retirada do Projeto de Lei nº. 124/2021, de 05-10-2021, que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**.

Atenciosamente,

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

RECEBIDO
08 / 10 / 2021
CÂMARA DE VEREADORES

Astor



Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/10/2021 09:17:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atenda.net/p/6160-16164393e>

